



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 86, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Portaria nº 275, de 13 de maio de 2022, prorrogada pela Portaria nº 516, de 15 de agosto de 2022, reconduzida pela Portaria nº 85, de 7 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Reconduzir a comissão designada pela Portaria nº 275, de 13 de maio de 2022, prorrogada pela Portaria nº 516, de 15 de agosto de 2022, reconduzida pela Portaria nº 85, de 7 de fevereiro de 2023, para apresentar relatório de viabilidade da transferência do Setor de Segurança do Trabalho para a Superintendência de Infraestrutura, bem como criar minuta de Resolução para alteração Regimental.

Parágrafo único. A referida comissão tem a seguinte composição:

- I - Hermes Luiz Goes de Medeiros - Presidente;
- II - Nicolas Matheus da Fonseca Tinoco de Souza Araújo; e
- III - Wilton Teixeira Celestino

Art. 2º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para encaminhar o relatório final de seus trabalhos ao Gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA